

DGTEC – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação DERUS – Departamento de Relacionamento com o Usuário

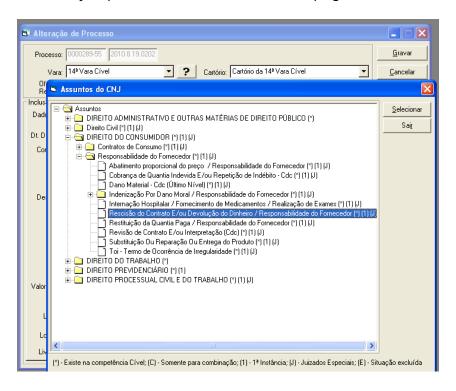
DICA DA SEMANA

Assunto Principal e assunto complementar

Conforme determinação do CNJ, foi feita a migração de alguns assuntos antes utilizados como assuntos principais para assuntos complementares, que só podem ser utilizados na forma de combinação.

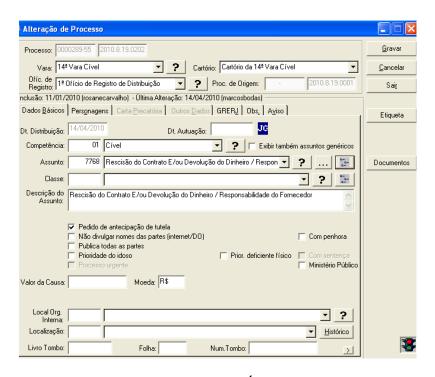
A classificação do processo deve ser feita da seguinte forma:

- O assunto principal do processo a ser cadastrado é o pedido principal, ou seja, indenização por danos morais, materiais, pagamento, rescisão de contrato, etc.



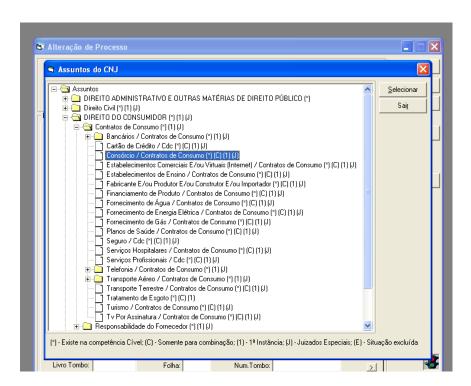


DGTEC – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação DERUS – Departamento de Relacionamento com o Usuário



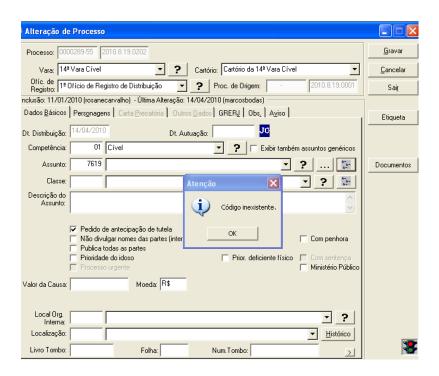
- As espécies de contratos da Árvore de Direito do consumidor e Direito Civil, bem como as espécies de título de crédito são, **em regra**, **assuntos complementares**, não podendo mais ser cadastrados como assunto principal.

Caso seja selecionado um assunto dessa espécie, pertencentes a uma dessas árvores, como o caso demonstrado nas telas abaixo, o sistema exibirá a mensagem de código inexistente, cabendo ao usuário verificar outro código de assunto que não pertença aos arquivos (Contratos de Consumo – Direito do Consumidor e Espécies de Títulos de Crédito e Espécies de Contratos) das árvores mencionadas.

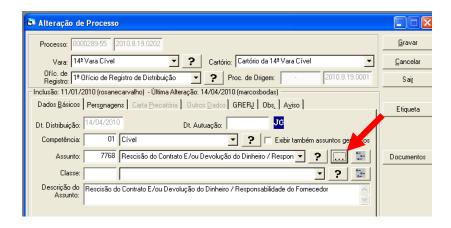




DGTEC – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação DERUS – Departamento de Relacionamento com o Usuário

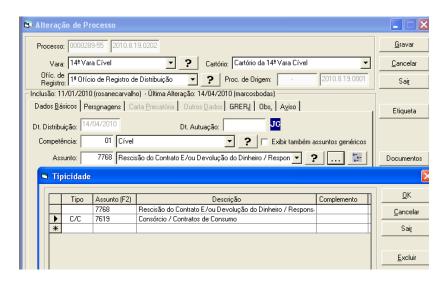


OBS1: Esses assuntos da árvore de Direito do Consumidor e de Direito Civil, bem como, em regra, as espécies de títulos de crédito podem ser utilizados de forma combinada com os assuntos principais, através do botão tipicidade, conforme demonstram as telas a seguir.

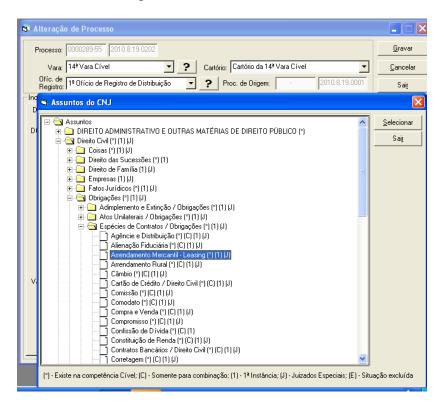




DGTEC – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação DERUS – Departamento de Relacionamento com o Usuário



OBS2: São exceção a essa regra, os subitens de contratos de locação de imóvel, previdência privada, sistema financeiro de habitação, contratos de arrendamento mercantil e mandato, que ainda podem ser utilizados como assuntos principais, ou seja, o sistema permitirá a seleção dos mesmos como assuntos principais sem exibir nenhuma mensagem, conforme demonstram as telas abaixo.





DGTEC – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação DERUS – Departamento de Relacionamento com o Usuário

Alteração de Processo	
Processo: 0000289-55 2010.8.19.0202	<u>G</u> ravar
V _{ara:} 14² Vara Cível ▼ ? Cartório: Cartório da 14² Vara Cível ▼	<u>C</u> ancelar
Offic. de 1º Officio de Registro de Distribuição Proc. de Origem: 2010.8.19.0001	Saig
Inclusão: 11/01/2010 (rosanecarvalho) - Última Alteração: 14/04/2010 (marcosbodas)	
Dados <u>B</u> ásicos Pers <u>o</u> nagens Carta <u>Precatória</u> Outros <u>D</u> ados GRER <u>J</u> Obs. A <u>v</u> iso	Etiqueta
Dt. Distribuição: 14/04/2010 Dt. Autuação: JC	
Competência: 01 Cível	
Assunto: 9584 Arrendamento Mercantil · Leasing • 🚡	Documentos
Classe:	
Descrição do Arrendamento Mercantil - Leasing	
✓ Pedido de antecipação de tutela Não divulgar nomes das partes (internet/DD) Publica todas as partes Prioridade do idoso Prioridade do idoso Processo urgente Valor da Causa: Moeda: R\$	
Yalui ua Lausa. j Muetua, ji v	
Local Org	
Localização: <u>H</u> istórico <u>H</u> istórico	
Livro Tombo: Folha: Num.Tombo:	